



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Pombal, ampliando a visibilidade das ações legislativas e da atuação do presidente e vereadores.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação de empresa especializada em comunicação institucional justifica-se pela necessidade de fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Pombal, garantindo maior transparência, eficiência e alcance na divulgação de suas ações legislativas. A ampliação da visibilidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo, bem como da atuação do Presidente e dos Vereadores, contribui diretamente para o fortalecimento da relação entre o Legislativo e a sociedade, promovendo o acesso à informação e incentivando a participação cidadã. Diante do atual cenário de constante evolução dos meios de comunicação e da crescente demanda por informações claras, rápidas e acessíveis, torna-se indispensável o apoio técnico especializado para planejar, produzir e difundir conteúdos institucionais de forma estratégica e profissional. Tal medida assegura que as ações, projetos, sessões e iniciativas parlamentares sejam divulgados de maneira adequada, ética e alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da publicidade e da transparência. Assim, a contratação da referida empresa visa aprimorar os canais de comunicação institucional, consolidar a imagem da Câmara Municipal de Pombal como um órgão atuante e comprometido com os interesses da população, além de valorizar o trabalho legislativo desenvolvido por seus representantes.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da referida contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1. APRESENTAÇÃO O presente Plano de Mídia tem como objetivo estruturar, profissionalizar e fortalecer a comunicação institucional da	MENSAL	11



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



Câmara Municipal de Pombal/PB, garantindo transparência, acesso à informação, valorização do Poder Legislativo e aproximação com a população.

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Pombal, ampliando a visibilidade das ações legislativas e da atuação do presidente e vereadores.

Objetivos Específicos

- Garantir cobertura profissional das sessões ordinárias (segundas e terças-feiras);
- Divulgar ações, projetos, requerimentos e decisões do Legislativo;
- Promover transparência e acesso à informação para a população;
- Padronizar a comunicação institucional;
- Reforçar a credibilidade e o compromisso público da Câmara.

3. PÚBLICO-ALVO

- População de Pombal/PB;
- Lideranças comunitárias;
- Imprensa local e regional;
- Instituições públicas e privadas;
- Eleitores e formadores de opinião;
- Seguidores das redes sociais institucionais.

4. ESTRUTURA OPERACIONAL

Equipe Disponibilizada (02 Colaboradores)

1. Produtor de Conteúdo / Jornalista
 - Redação de textos institucionais;
 - Releases para imprensa;
 - Cobertura jornalística das sessões;
 - Apoio direto à comunicação do presidente.
2. Social Media / Audiovisual
 - Captação de fotos e vídeos;
 - Edição de vídeos institucionais e reels;
 - Gestão das redes sociais;
 - Criação de artes gráficas e identidade visual.

5. COBERTURA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

Dias Fixos: Segundas e Terças-feiras

Atividades Durante as Sessões

- Registro fotográfico profissional;
- Captação de vídeos institucionais;
- Produção de stories em tempo real;
- Destaques das falas do presidente e vereadores;
- Pós-sessão: resumo informativo para redes sociais.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



- | • Dia | • Atividade | • Objetivo |
|-----------------|-----------------------------------|---|
| • Segunda-feira | • Cobertura da Sessão (Real Time) | • Transmissão/Stories dos principais debates e projetos. |
| • Terça-feira | • Cobertura da Sessão (Resumo) | • Destaque para as votações e falas da presidência. |
| • Quarta-feira | • Informativo "Trabalho em Pauta" | • Carrossel detalhando os projetos aprovados na semana. |
| • Quinta-feira | • Quadro "Transparência" | • Explicação didática sobre o papel da Câmara ou prestação de contas. |
| • | • Agenda do Presidente | • Resumo das atividades institucionais da presidência. |

6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Redes Sociais Oficiais

- Instagram
- Facebook

Outros Canais

- Site institucional (quando houver integração);
- WhatsApp institucional (apoio);
- Envio de material para blogs, rádios e portais locais.

7. LINHA EDITORIAL

A comunicação seguirá uma linha:

- Institucional e informativa;
- Clara e acessível ao cidadão;
- Visualmente moderna;
- Ética e imparcial;
- Alinhada aos princípios da administração pública.

Conteúdos prioritários:

- Sessões ordinárias e extraordinárias;
- Atuação do presidente da Câmara;
- Projetos de lei, requerimentos e indicações;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

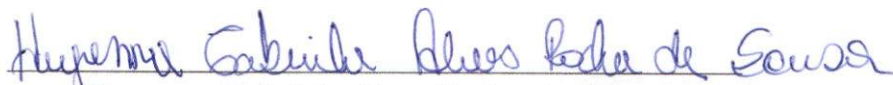
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



- | | | |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Datas comemorativas institucionais;• Campanhas educativas e informativas. <p>8. FREQUÊNCIA DE PUBLICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">• Feed: 3 a 5 publicações semanais;• Stories: Cobertura contínua nos dias de sessão;• Vídeos/Reels: 1 a 2 por semana;• Notas Oficiais: Sempre que necessário. | | |
|---|--|--|

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Pombal - PB, 26 de janeiro de 2026.


Hayanna Gabriela Alves Rocha de Sousa
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula 239